



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1265, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2019/14540,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Virgulino Farias da Silva**, Analista Judiciário, no Setor de Distribuição do Fórum da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na Central de Petições Iniciais e Intermediária do Fórum da Capital.

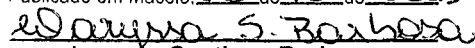
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 02 de 10 de 2019


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 15